



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.434

Conde, 17 de julho de 2024.

CRIADO PELA LEI 156/95.

OUTROS ASSUNTOS

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÕES ELEIÇÕES 2024

COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARTIDO SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO
DE CONDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO PARTIDÁRIA MUNICIPAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARTIDO SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE CONDE - PB, na forma que dispõe o artigo 17 e seguintes, do Estatuto Partidário, e ainda da legislação eleitoral vigente, convoca os Convencionais e demais filiados, com direito a voto, para comparecerem à **Convenção Municipal** do Partido Social Democrático a ser realizada no dia **24 de Julho de 2024**, às **18:00 horas, em primeira chamada, as 18:15, em segunda chamada, e as 18:30, em terceira chamada**, nos termos do artigo 21 e parágrafos do Estatuto Partidário, tendo por local à Câmara Municipal de Conde-PB, Casa de Cícero Leite, neste município, com a seguinte **PAUTA DE DELIBERAÇÃO**:

- 1 – Discussão e aprovação de coligação e seu respectivo nome;
- 2 – Escolha de candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador;
- 3 – Aclamação, e caso necessário, sorteio, dos respectivos números para candidatos a Vereador;
- 4 – Indicação de representantes de coligação e delegado;
- 5 – Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral, relativos às eleições municipais de 2024.

Conde-PB, 17 de Julho de 2024

JOSE DI LORENZO SERPA FILHO
Presidente